



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.467, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, no Gabinete do Prefeito, para atendimento do projeto que especifica (Reforma/Ampliação do prédio do Paço Municipal), autorizado pela Lei Municipal nº 3.277/2019.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.277, de 3 de setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.


Parágrafo único. O crédito será aberto no Gabinete do Prefeito, para atendimento do Projeto 1002, Reforma/Ampliação do Paço Municipal, pagamento de despesas com Obras e Instalações.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

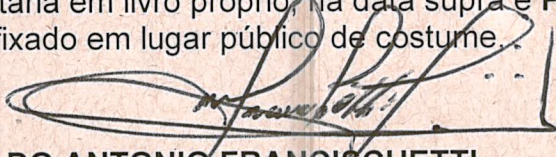
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de setembro de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A SEMANA Data: 04 / 09 / 19 Edição: 1007

Visto do servidor responsável: e



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.467, de 3 de setembro de 2019 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	17	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	550.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$					550.000,00

ANEXO II

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	268	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	608	06.181.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	-200.000,00	
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	630	28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-200.000,00	
		3.2.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$					-550.000,00

A Semana

QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº. 6.467, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, no Gabinete do Prefeito, para atendimento do projeto que especifica (Reforma/Ampliação do prédio do Paço Municipal), autorizado pela Lei Municipal nº 3.277/2019.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.277, de 3 de setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Gabinete do Prefeito, para atendimento do Projeto 1002, Reforma/Ampliação do Paço Municipal, pagamento de despesas com Obras e Instalações.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de setembro de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	17	04.122.0002.1002.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	550.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$					550.000,00

ANEXO II

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	268	23.695.0015.2058.0000		MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-150.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	608	06.181.0013.2095.0000		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	-200.000,00
		3.1.90.96.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	630	28.846.0026.0002.0000		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-200.000,00
		3.2.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
TOTAL ANULAÇÃO R\$					-550.000,00